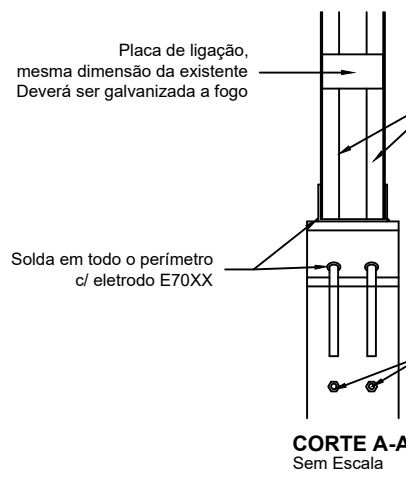


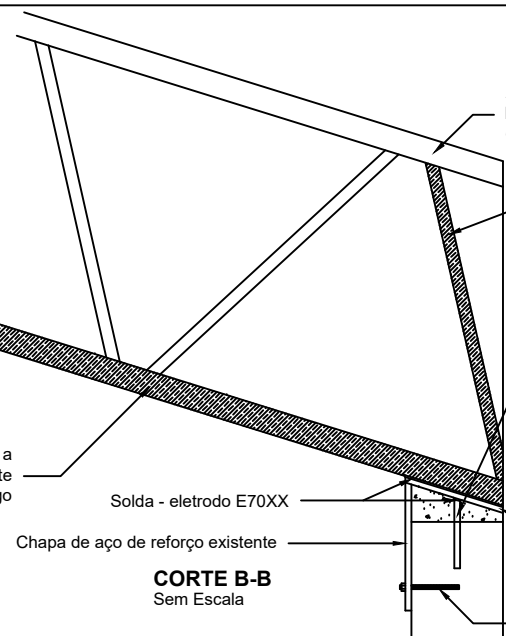


CORTE A-A
Sem Escala

Cantoneiras a serem substituídas, deverão possuir as mesmas dimensões das existentes. Deverão ser galvanizadas a fogo.

Ponto de solda existente, o trecho do banzo inferior deve ser substituído a partir deste ponto. Deverá ser executada novamente a solda de topo.

Perfil a ser substituído, deverá possuir a mesma dimensão do existente. Deverá ser galvanizada a fogo.



CORTE B-B
Sem Escala

As estruturas metálicas existentes devem ser lixadas, tratadas com fundo especial do tipo galvite e repintadas com tinta alquídica.

Cantoneiras a serem substituídas, deverão possuir as mesmas dimensões das existentes. Deverão ser galvanizadas a fogo.

Esperas de vergalhões de aço CA-50 20 mm a serem engastadas no pilar, através de chumbador químico. O vão entre a cabeça do pilar e a placa de base deverá ser preenchida com graute. Os vergalhões devem possuir 24 cm de comprimento (12 x Ø).

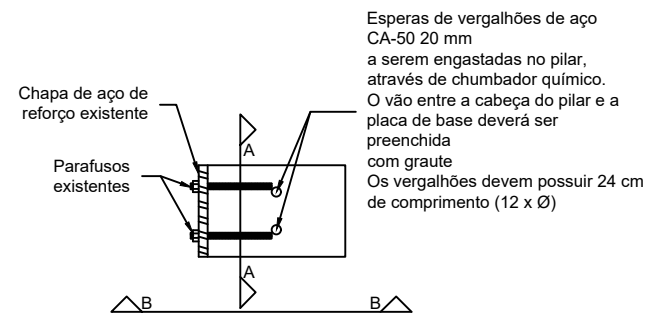
Chapa de aço galvanizado a fogo a ser soldada no banzo inferior e nos vergalhões chumbados quimicamente no pilar. Deve possuir a mesma espessura da chapa de reforço existente. Vazio deve ser preenchido com graute C20 com pedrisco, para maior fluidez.

Parafusos existentes (x2)

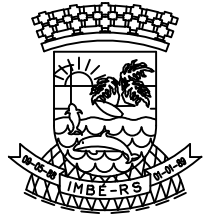
NOTAS:

- 1) Uma vez chumbados os vergalhões, deve ser realizada solda de 5 mm "in loco" em todo o contorno do vergalhão à chapa por baixo.
- 2) Uma vez soldada a chapa aos vergalhões, deve ser realizada a solda da chapa ao perfil em sua face externa.
- 3) Após realizadas todas as soldas, deve ser realizada a concretagem na interface entre o pilar de concreto existente e a parte de baixo da placa de base, utilizando-se graute C20 com pedrisco para adequada fluidez e conformação.

Os procedimentos devem ser realizados em um pilar de cada vez, para que não hajam problemas estruturais caso seja necessária remoção de algum elemento existente.



PLANTA BAIXA - CABEÇA DO PILAR
Sem Escala



ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

DEPLAN

deplan@imbe.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
AVENIDA PARAGUASSU, 1144 – CENTRO – CEP 95.625-000 – IMBÉ – RS
FONE: 51 3627.2655 – FAX: 51 3627.8200

OBRA:

GINÁSIO DE ESPORTES FLOREAL SALA
PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
RUA SOBRADINHO, 149 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: IMBÉ/RS

ADRIANO DA SILVA PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,
DESPORTO E CULTURA
PORTARIA 1326/2023

PEDRO NUNES SANT'ANNA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS – SC1199761
PORTARIA 1.491/2022

PROJETO:

REFORÇO DAS TESOURAS
PLANTA BAIXA E CORTES
EXECUÇÃO

ESTAGIÁRIO:
PFK

DESENHO:
PEDRO

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:
ABR/2024

AREA:
1.977,39m²

PRANCHA:
01